

## **GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN**

<b>REQUERIMENTO V</b>	FRRAL NO -	/2018
VEROFULIATE A	LINDAL IN	12010

REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REFERENTE A INCONSISTÊNCIAS DO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ANCHIETA.

**Roberto Quinteiro Bertulani**, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo, onde aponta a seguintes inconsistências no Portal Transparência do site oficial da Prefeitura Municipal de Anchieta:

Na presente data as receitas somente tem lançamentos até dia 11/01/2018 (espelho anexo). Ficha funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Anchieta, sem cargo do servidor e sem lotação onde o servidor trabalha (espelho anexo).

## **JUSTIFICATIVA**

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal os gestores passam a ter obrigações com a Transparência Pública, no que notamos que a Prefeitura Municipal de Anchieta não está cumprindo com as obrigações impostas pela Legislação nos itens expostos acima.

Como é função do Legislativo fiscalizar o Executivo requeiro após ouvido o Plenário que a Presidência desta Casa oficie ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo as inconformidades apresentadas neste requerimento, para as providências cabíveis seja tomadas pelo TCES.

Termos que peço ao Presidente desta Casa que seja colocada em votação o presente requerimento.

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de março de 2018.

Beto Caliman Vereador